



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Finalizar o calçamento do morro localizado próximo a propriedade do senhor Frank, sentido Córrego da Paciência, Zona Rural, desta cidade.
- Calçar o morro conhecido “Morro da Angola” que dá acesso aos seguintes Córregos: dos Beado, dos Marciel, Palmeiras, da Paciência e São Silvestre.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 24 de outubro de 2022.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador – Partido Podemos